



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

15ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO e MEIO AMBIENTE, constituída pela Portaria nº 05-L, de 11/01/2023, Processo nº 06-L, de 11/01/2023 realizada na Sala de Sessões "Dr Julio Arantes de Freitas", em **vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três**. Presentes à **8ª REUNIÃO ORDINÁRIA** os(as) Vereadores(as) Paulo Rogério Noggerini Junior, Presidente; Antonio José Alves Miranda, Vice-Presidente; e Cláudia Rita Duarte Pedroso, Membro. Ausente os Vereadores Diego Gouveia da Costa, Secretário e José Alexandre Pierroni Dias, Membro. O Presidente declarou aberta a reunião às **16h37** apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações:

Parecer Nº 21/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2023-L, Favorável
Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2023 - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roqueense ao Senhor Reinaldo Antônio Garcia.

Parecer Nº 22/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2023-L, Favorável
Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2023 - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roqueense ao Senhor Helio Bressan.

O Vereador Paulo Juventude comenta que estão sendo feito os levantamentos dos dados que estão sendo encaminhados pelas Escolas do nosso Município. A Vereadora Dra. Cláudia sugere que esses dados sejam lançados em uma Planilha para tornar essas informações mais claras para a Comissão, ainda fica acordado entre os membros que encaminhe outro Ofício cobrando as escolas e Associações que ainda não responderam. Também foi matéria de discussão a visita realizada ao anexo da EMEI Professora Aparecida Leite Dias, para averiguação de denúncias feitas por mães de alunos e para o conhecimento do local. (anexo o relatório da visita). Foi comentado que realmente o local não é apropriado, apesar de todo o esforço para abrigar esses alunos no referido anexo. Sabe-se que existe um Projeto com a intenção de ampliação da EMEI para receber as salas do anexo, porem não se tem a informação desse documento. Foi deliberado que a Dra. Cláudia encaminhará ao Poder Executivo algumas sugestões na tentativa de resolver essa situação.

Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **16h57** e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links:
<http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e
<https://www.youtube.com/@camarasaoroque7177/streams>

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
PRESIDENTE CPECLTMA

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO
MEMBRO CPECLTMA

Relatório da visita à EMEI Professora Aparecida Leite Dias

-Início da visita: 14h30.

-Participaram da visita os Vereadores: Antonio José Alves Miranda e Paulo Rogério Noggerini Junior; e o servidor da Câmara Municipal: Carlos Alberto Oriani Duro, Assistente de Comissões.

-Os integrantes da visita foram recepcionados pela Diretora unidade, a Sra. Gislaine Segura.

-Na unidade são ofertadas aulas do maternal I e II.

-Na localidade, há 02 turmas que entra às 09h30 e ficam até às 17h.

-Há uma turma que entra às 7h e sai às 15h.

-Há uma turma que entra às 12h50h e sai às 17h.

-As turmas possuem por volta de 30 alunos.

-Há 6 alunos autistas na escola e há 1 aluno com deficiência auditiva.

-O local está alugado desde 2013 pela Prefeitura.

-A unidade fica em um sobrado, na parte térrea, encontra-se um refeitório e uma sala de aula; e, na parte superior, existe 3 salas de aula.

-Há 2 banheiros - um masculino e um feminino – na parte térrea; e 2 banheiros - um masculino e um feminino – no andar superior.

-Na frente do sobrado há um pequeno pátio coberto e com grama sintética onde as crianças podem ter atividades de recreação.

-A ligação entre o térreo e a parte superior do imóvel se dá por uma estreita escadaria, a qual traz dificuldade para a locomoção dentro da escola e, principalmente, risco de acidentes.

-Os funcionários da localidade explicaram que muitos pais de alunos veem a unidade como uma creche e acabam exigindo trabalhos da unidade que não é possível ante o fato do local ser uma EMEI. Nesse ponto, observaram os funcionários locais:

- Alguns pais reclamam do horário de funcionamento local. Todavia, não há a possibilidade do horário de atendimento da local ser como uma creche, pois os professores possuem horários de expediente diferentes dos funcionários de creches.
- Há pais de alunos que os levam despreparados para uma EMEI, como por exemplo: alunos que ainda mamam no peito e alunos que ainda usam fraldas. Fato que exige que os funcionários locais desenvolvam atividades ligadas ao trabalho de uma creche, fato que sobrecarrega o expediente da unidade.

-Final da visita: 14h10.